



## **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CIDADANIA ITINERANTE**

**Área Temática:** Direitos Humanos e Justiça

**Autor:** Marcos Antonio NUNES

**Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)**

**Autores:** Marcos Antonio Nunes<sup>1</sup>; Marisa Koncikoski<sup>2</sup> Giovana Gracielli Fiorentin<sup>3</sup>; Patrícia Guimarães<sup>4</sup>; Bruna Caroline Shoeninger<sup>5</sup>

### **Introdução**

O projeto Cidadania Itinerante<sup>6</sup> é resultado da análise dos atendimentos realizados pelo Centro de Atendimento à Comunidade da Unochapecó (CAC) à comunidade regional, quando se observou que era necessário implementar novas ações de apoio às famílias que vivenciam situações de conflito e violência familiar. Essa percepção foi compartilhada com profissionais de diferentes entidades, que confirmaram a relevância do Projeto no contexto dos municípios da Comarca de Chapecó<sup>7</sup>, e formalizado por meio de edital interno de fomento à extensão (Fundo de Apoio a Projetos de Extensão – FAPEX/2018/Unochapecó).

Com o objetivo de contribuir para o empoderamento de famílias que se encontram em situação de violação de direitos, com vistas à efetivação do acesso à justiça e às demais políticas públicas, o Projeto atende famílias que vivenciam situações de conflitos familiares, especialmente casos de divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, guarda, alimentos, direito de visitas, dentre outros. Ao articular a participação de técnicos e estudantes dos Cursos de direito, psicologia e serviço social, vincula-se ao processo de formação

<sup>1</sup> Coordenador Técnico do Centro de Atendimento à Comunidade (CAC)/Unochapecó. Pós-graduado em gestão social de políticas públicas, Especialista em Docência na Educação Superior e Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais.

<sup>2</sup> Advogada do Escritório Sócio Jurídico da Unochapecó. Especialista em Direito Público e Processual Civil.

<sup>3</sup> Psicóloga do Centro de Atendimento à Comunidade (CAC)/Unochapecó. Especialista em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica e Avaliação Psicológica e Diagnóstico.

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Unochapecó.

<sup>5</sup> Acadêmica do Curso de Psicologia da Unochapecó.

<sup>6</sup> Esse Projeto integra as ações do Centro de Atendimento à Comunidade (CAC) Unochapecó e desenvolve-se em parceria com o Projeto Pró-Cidadania, que tem por objetivo principal a difusão de informações sobre os direitos de família na Comarca de Chapecó.

<sup>7</sup> Comarca de Chapecó: atende os municípios de Chapecó, Cordilheira Alta, Nova Itaberaba, Caxambu do Sul, Guatambu e Planalto Alegre.

profissional de forma interdisciplinar e indissociável, por meio da extensão, do ensino e da pesquisa. É possível afirmar, que toda a ação empreendida pelo Projeto tem orientação no princípio da dignidade da pessoa humana.

### **Metodologia**

Com orientação teórico-metodológica na proposta de educação-intervenção freiriana, e, como forma de garantir o acesso do público prioritário [*crianças, adolescentes e mulheres em situação de violação de direitos, por terem sofrido violência doméstica ou vivenciarem situações de conflito familiar*] e o permanente diálogo com a comunidade, as atividades são desenvolvidas de forma descentralizada, uma vez ao mês nas Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Caxambu do Sul, Guatambu, Planalto Alegre, Nova Itaberaba e Cordilheira Alta. As demandas oriundas do município de Chapecó são atendidas no CAC.

No que se refere aos agendamentos, são realizados pelos técnicos dos municípios, de acordo com vagas disponibilizadas pelo Projeto. Na data acordada, a equipe<sup>8</sup> se desloca para atendimento, podendo programar retornos para o mês seguinte ou mesmo para o espaço do CAC [caso a demanda seja muito urgente]. Nos casos em que será proposta ação judicial, as peças são realizadas pelos estudantes com supervisão e protocolo das advogadas, que assumem a ação e os demais atos processuais.

### **Desenvolvimento e processos avaliativos**

As ações do Projeto tiveram início no mês de agosto de 2018 por meio da divulgação da proposta aos técnicos dos municípios da Comarca de Chapecó. Após a mobilização, em conjunto com o Projeto Pró-Cidadania [que orienta e mobiliza a demanda de atendimentos por meio da difusão de informações sobre os direitos das famílias], realizou-se encontro com representantes locais, momento em que se definiram as principais ações para os projetos, com organização de agenda de atendimentos.

Com essa organização, iniciou-se o atendimento dos usuários *in-locco*, com deslocamentos semanais. Considerando que são 06 municípios, os atendidos [sociojurídicos e terapêuticos] ocorrem uma vez por mês em cada local. Salienta-se, que o atendimento terapêutico pode ocorrer quando do atendimento sociojurídico ou junto a grupos existentes no município. Numa perspectiva processual, a avaliação é realizada ao final dos atendimentos,

---

<sup>8</sup> A equipe do Projeto Cidadania Itinerante é formada por duas advogadas, uma assistente social, uma psicóloga, um coordenador técnico, uma estagiária de psicologia e dois bolsistas do curso de direito.

nas reuniões de equipes, nos encontros de formação e ao final de cada semestre, por meio de contato com os usuários atendidos, oportunidade em que respondem a um breve questionário.

Nessa direção, no início do corrente ano se realizou atividade de avaliação com o coletivo de técnicos dos municípios, sendo dada a devolutiva dos casos atendidos. Na oportunidade, definiu-se pela realização de encontro de capacitação sobre os direitos das famílias com as equipes técnicas, atividade ministrada pela Equipe do Projeto. No que se refere ao impacto da ação extensionista, há que se destacar o reconhecimento pelos técnicos das secretarias, a realização de cerca de 200 atendimentos [que envolveu 120 pessoas] e o protocolo de 30 peças processuais [muitas das quais com resolução de mérito], o que tem possibilitado o acesso à justiça e a garantia de direitos às famílias beneficiárias.

### **Considerações Finais**

Ao tecer considerações sobre o resultado do trabalho do Projeto Cidadania Itinerante, para além dos dados quantitativos, é mister ressaltar o quão relevante essa ação extensionista é para a comunidade regional, pois tem aproximado não só a universidade da comunidade, mas especialmente o acesso à justiça àqueles que vivem às margens, em situação de violação de direitos, praticamente invisíveis aos olhos das políticas públicas. Esse Projeto tem alcançado o objetivo a que se propôs, ou seja, o empoderamento das famílias que vivem situações de violação de direitos.

Para os estudantes extensionistas, é de suma importância, pois “o conhecimento que é construído a partir das vivências, traz benefícios tanto para a formação profissional, quanto pessoal” (Estagiária do Projeto).

### **Referências Bibliográficas:**

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Breve história dos direitos humanos**. In: Educação, cidadania e direitos humanos. José Sérgio Carvalho (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/363913/mod\\_resource/content/0/Extensao%2Bou%2BComunicacao.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/363913/mod_resource/content/0/Extensao%2Bou%2BComunicacao.pdf)>. Acesso em: 2 jun. 2016

MORAIS, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 3. ed.. São Paulo: Atlas, 2000.